



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador GUSTAVO CARECA  
Cordeiro – “Cidade Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro	Protocolo nº	541
Horário	15:20	
24 JUL 2025		
		
Assinatura		

REQUERIMENTO N° 14 /2025.

Cordeiro, 24 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro – RJ

Assunto: **DISPONIBILIZAÇÃO DA CIPTEA POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Municipal nº 2.529, de 2021, **REQUER**, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cordeiro e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, responsável pela emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), para que seja estudada e implementada a possibilidade de disponibilização da emissão da referida carteira de forma online, por meio de plataforma digital oficial do município.

#### JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 2.529/2021 garante às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o direito à emissão de uma carteira de identificação específica — instrumento fundamental para assegurar o acesso aos seus direitos e garantir o atendimento prioritário em diversos serviços públicos e privados.

Atualmente, entretanto, a emissão da referida carteira ocorre exclusivamente de forma presencial, o que pode representar um obstáculo para muitas famílias, especialmente aquelas que residem em bairros mais afastados, enfrentam dificuldades de deslocamento ou lidam com a intensa rotina de cuidados com uma pessoa com TEA.

Diante disso, a disponibilização da CIPTEA por meio de uma plataforma online proporcionaria maior acessibilidade, comodidade, agilidade e inclusão digital, atendendo com mais eficiência às necessidades da população autista do município de Cordeiro. Essa medida também está em consonância com os princípios da administração pública moderna, que busca promover soluções tecnológicas para facilitar o acesso do cidadão aos seus direitos.

Atenciosamente,

*Luz Gustavo Pinto Da Silva*  
Vereador